

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

## PSICÓLOGO:

10º JULIA MARIA CORREA MORAES

## DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2024**

## FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

## IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

## MOTORISTA ESPECIALIZADO:

11º MATHEUS FERNANDO DA MATTA BALSANTE

## DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2024**

## FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: MOTORISTA ESPECIALIZADO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

## IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

## FONOAUDIÓLOGO:

4º CHRISTIANE VIEIRA ALVES MENANDRO

## DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Fonoaudiologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no respectivo Conselho Profissional;
- Registro no respectivo Conselho Profissional-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2024**

## FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: FONOAUDIÓLOGO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

## IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

## ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

20º MARIA VICTORIA FERREIRA MOASSAB

21º ANA JULIA FERNANDES CUEBAS

## DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **16/05/2024**

## FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

## IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOMUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 06/2024 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 06/2024 - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	<p><b>Cláusula Primeira</b> - O presente instrumento de <b>Aditamento Contratual</b> é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENIENTE E CONVENIADA, e de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao pagamento do <b>Piso Salarial Nacional aos Profissionais da Enfermagem</b>, ficando aditada a <b>Cláusula Quinta</b>, para repasse do valor de <b>R\$242.593,07</b> (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sete centavos) a ser repassado em <b>parcela única referente ao mês de março de 2024</b>.</p> <p>§ 1º - Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde.</p> <p>§ 2º - A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - <b>01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 604</b>.</p> <p>§ 3º - A instituição <b>CONVENIADA</b> deverá abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, em nome da mesma, para recebimento do valor.</p> <p>§ 4º - Ainda, nos termos da mencionada <b>Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024</b> do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é repassar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão <b>deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica</b>, a fim de possibilitar transparência do valor complementado pela União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso.</p> <p>§ 5º - A <b>CONVENIADA</b> deverá apresentar mensalmente a <b>CONVENIENTE</b> uma listagem atualizada com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos profissionais beneficiados.</p> <p>§ 6º - A <b>CONVENIADA</b> deverá apresentar mensalmente a <b>CONVENIENTE</b> a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, bem como as Certidões de Regularidade com encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/PASEP, TRABALHISTA, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO).</p> <p>§ 7º - A <b>CONVENIADA</b> deverá manter em arquivo toda a documentação referente aos pagamentos complementares pelo prazo de 05 (cinco) anos.</p> <p>§ 8º - O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais repassados.</p>
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data da Assinatura	07/05/2024
Valor	R\$242.593,07 (parcela única)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, PARA SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Atendendo ao previsto no item 8 “Da Análise pela Comissão de Seleção e Classificação”, do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Geral nº5.610/2021 e nº5.876/2022, vem por meio deste homologar o resultado final das OSCs selecionadas após a apresentação dos requisitos dos Termos de Referência por meio dos Planos de Trabalho e demais exigências do Edital protocolados para análise neste certame, fica convidada a celebrar parceria a Organização da Sociedade Civil conforme tabela abaixo:

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 15 a 17 anos					
Ordem	OSC	Total de Pontos	Número de Vagas Concedidas	Valor Anual do Repasse (R\$)	Resultado
1º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano a Artes e Aprendizagem IA3 Protocolo 24.434/2024	20,5	45	57.780,00	Aprovado.
Proteção Social Especial de Média Complexidade – Programa Complementar de Atenção às Pessoas em Situação de Rua – 200 Atendimentos/ Dia					
Ordem	OSC	Total de Pontos	Número de Vagas Concedidas	Valor Anual do Repasse (R\$)	Resultado
1º	Serviço de Obras Sociais Protocolo 24.428/2024	22,5	200	259.839,60	Aprovado.
Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Programa Complementar aos Serviços para Pessoa em Situação de Rua – Pernoite					
Ordem	OSC	Total de Pontos	Número de Vagas Concedidas	Valor Anual do Repasse (R\$)	Resultado
1º	Programa Complementar aos Serviços para Pessoa em Situação de Rua – Pernoite. Protocolo 24.432/2024	22,5	20	254.880,00	Aprovado.

Esta comissão registra que com relação ao item 3 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro Dia da Pessoa Idosa e item 4 – Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência na modalidade Residência Inclusiva, do “Quadro de Serviços, total de vagas e valor global previsto” informa-se que não foi protocolada nenhuma proposta para os objetos, restando deserto.

Findados os trabalhos dessa Comissão, a Secretaria de Assistência Social convidará as Organizações selecionadas a celebrar parceria em momento oportuno para execução de Serviços e Programas de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Ressaltamos que, de acordo com o item 9 “Das condições para a Celebração do Termo de Colaboração”, no subitem 9.1 e 9.4 do edital a Organização selecionada, quando convidada, terá 5 dias úteis para a entrega da documentação referida, a qual ainda não tenha sido anexada no envio da proposta inicial e/ou no envio do Plano de Trabalho ajustado, conforme as ressalvas.

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2024.

Juliana A. Barbosa  
Juliana Marques  
Luana P. Moraes  
**Comissão de Seleção**Ana Paula de Almeida Miranda  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## Chamamento Público nº 19/2022

## Classificação Final dos Projetos Individualizados das Propriedades

Segue o resultado da classificação final e enquadramento das propriedades Participantes do Programa Conservador da Natureza, após desclassificação e não continuidade da propriedade 4 no Programa, conforme deliberado pelo Conselho Gestor, designado pela Portaria Geral Nº 5.860 de 29 de setembro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	ENDEREÇO DA PROPRIEDADE	NOTA FINAL (%)	ENQUADRAMENTO LEGAL DO PROJETO
1º	ANTONIO CARLOS PIRES DEVEIDE	SITIO ARCO-IRIS RIBEIRÃO GRANDE	84%	Classe I - Plano
2º	PATRICIA CARVALHO C. DE A. LACERDA	SITIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS BARRIO DAS OLIVEIRAS	79%	Classe II - Em conformidade
2º	JANIO MAGHO BARBOZA	ASAIS DO PARNAÍ RODOVA FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO, ALTOS DO PIRACUAMA	79%	Classe II - Em conformidade
3º	PATRICIA CARVALHO C. DE A. LACERDA	SITIO SÃO JOSÉ BARRIO DAS OLIVEIRAS	68%	Classe II - Em conformidade
3º	ANTÔNIO ARAÚJO SILVA	SITIO LENISE ROD. MAL. FLORIANO RODRIGUES PINHEIRO, ALTOS DO PIRACUAMA	68%	Classe II - Em conformidade
4º	ACACIO SOARES DE ALENCAR	REFUGIO DO AÇU ESTRADA PINDAMONHANGABA - CAMPOS DO JORDÃO MANAUÍ	64%	Classe I - Plano
5º	RENATO NONNO	SITIO VALE D'ÁGUA ESTRADA MUNIC. JESUS ANTONIO DE MIRANDA, SANTA CRUZ	54%	Classe II - Em conformidade
6º	FRANCISCO MALVEZZI	SITIO PÊ DO MALHOUZO ESTRADA MUNICIPAL MANOEL JONACIO DE MIRANDA, BARRIO GRANDE	44%	Classe II - Em conformidade
7º	LUIS MARCIO PAES	ESTRADA MUNICIPAL DAS OLIVEIRAS, ROSEI	34%	Classe II - Em conformidade
7º	CLAUDIO LUIZ KODE	SITIO KODE BARRIO BURAUJERA	34%	Classe II - Em conformidade
8º	CLAUDIO SALGADO DE MACEDO	SITIO GRAMINHA ESTRADA MUNICIPAL DA GRAMINHA, GRAMINHA	28%	Classe II - Em conformidade
9º	DIONISIO LUIZ GONÇALVES	CHACARRIS DAS ESPERANÇAS ESTRADA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO GRANDE, RIBEIRÃO GRANDE	20%	Classe II - Em conformidade

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2024.

Francisco Solt Sorroche  
José Luiz de Carvalho  
Isis Monteiro Guimarães  
Marta José Mendes  
Paulo Ricardo Nicolas Imparato  
**CONSELHO GESTOR**Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza  
**DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**Ione de Almeida Barbosa  
**DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS E SUSTENTAVEIS**Mária Eduarda Abreu San Martin  
**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**



# cotidiano



Pindamonhangaba se mostra cada vez mais solidária e primeiro caminhão de doações é enviado ao Rio Grande do Sul

## Fundo Social e Defesa Civil de Pindamonhangaba enviam primeiro caminhão de doações ao Rio Grande do Sul

Pindamonhangaba se mostra cada vez mais solidária. Mesmo com as inúmeras campanhas, por toda a cidade, de arrecadação de doativos para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, a campanha organizada pelo Fundo Social de So-

lidariedade, Prefeitura de Pindamonhangaba e Defesa Civil (com apoio da Defesa Civil Animal e Cepatas) arrecadou nesses primeiros dias o suficiente para encher um caminhão baú e uma van com doações, que serão levadas na manhã de quinta-

-feira (9) para a Defesa Civil do Estado de São Paulo, responsável pela destinação à Defesa Civil do Rio Grande do Sul.

Água potável, produtos de higiene e produtos de limpeza, além de ração para animais de estimação são os itens determinados pela Defesa Civil estadual para arrecadação na cidade. A população pode continuar doando, pois segundo a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Claudia Domingues, toda a semana haverá saída de caminhão com doações em direção a São Paulo. "Permaneceremos com a campanha até que o Rio Grande do Sul diga que é o suficiente. Enquanto isso, contamos com a solidariedade da população e das empresas da cidade para ajudarmos nossos irmãos gaúchos e seus animais de estimação, que tanto precisam", disse.

O primeiro carregamento do caminhão e da van com as doações foi

feito na tarde desta quarta-feira (8), em frente ao Fundo Social de Solidariedade, principal polo de arrecadação. O vice-prefeito Ricardo Piorino esteve presente apoiando a iniciativa e ajudando as equipes da Defesa Civil e Fundo Social nos primeiros carregamentos de materiais. "Estamos muito agradecidos a Pindamonhangaba por tantas doações em apenas três dias de campanha. É com o coração aquecido que ajudamos hoje neste primeiro carregamento porque sabemos como essas doações vão fazer a diferença para a vida dessas pessoas e também para os animais de estimação", destacou.

Também estiveram presentes o secretário de Desenvolvimento Econômico José Antonio Ferreira Filho, o subprefeito de Moreira César Luis Alexandre, o secretário adjunto de Cultura e Turismo Ricardo Flores, o secretário adjunto de Governo Alexandre Pió, o diretor de Defesa

Civil Michel Cassiano e a diretora de Comunicação Fernanda Munhoz, além da imprensa local.

Os pontos de arrecadação para a população que puder ajudar são: sede do Fundo Social de Solidariedade (Rua Deputado Claro César, 53); Estação Arte Encanto (Rua Barão Homem de Melo); Paço Municipal (sede da Prefeitura - Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso); Subprefeitura em Moreira César (Av. José Augusto Mesquita, 170); e Vila dos Afetos (antigo PA - Av. Senador Teotônio Vilela, Moreira César).

As doações arrecadadas por essa campanha do Fundo Social de Solidariedade serão entregues à Defesa Civil do Estado de São

Paulo, que encaminhará à Defesa Civil do Rio Grande do Sul.

Arrecadações continuam - Durante o carregamento do primeiro caminhão, quem chegou ao Fundo Social com uma expressiva contribuição foi o Marcos, representante da Paróquia Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, que representou o Padre Joaquim entregando as arrecadações da comunidade.

"Agradecemos muito à Paróquia e ao Padre Joaquim por essa contribuição muito grande e que vi ajudar muitas famílias. Nosso muito obrigada", agradeceu Claudia Domingues.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APOSTILAMENTO -	
<b>1</b>	<b>EXTRATO PARCERIA</b>
Processo Administrativo:	TERMO DE FOMENTO 63/2023 ADIT. 01/2023 Nº 13.473/2023
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Secretaria de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e Adolescente - Projeto Crescer
Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FUMCAD, para promover o Projeto Transformando Vidas, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 13.473/2023 de 14 de agosto de 2023"
Descrição do apostilamento:	Inclusão de despesa com cortinas, detetização e confecção de porta.
Data do apostilamento:	30/04/2024
<b>2</b>	<b>EXTRATO PARCERIA</b>
Processo Administrativo:	TERMO DE COLABORAÇÃO 29/2024 Nº 2.769/2024
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem - IA3
Objeto:	A OSC executará Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adolescentes de 15 a 17 anos, 45 vagas.
Descrição do apostilamento:	Remanejamento das 45 vagas para a oficina de mídias digitais.
Data do apostilamento:	30/04/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**  
**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 051/2024 (PMP 4612/2024)**  
Para "Aquisição de equipamentos para compor Academia da Melhor Idade (ami) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, bem como emendas impositivas no período de doze meses" com recebimento das propostas até dia 21/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 056/2024 (PMP 4827/2024)**  
Para "Aquisição de inseticida, larvicida e raticida a fim de atender o programa de controle de pragas urbanas, pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 22/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 064/2024 (PMP 6387/2024)**  
Para "Aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais do município pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 21/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 020/2024 (PMP 1284/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, após análise técnica da Secretaria de Esportes, homologou em 07/05/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais esportivos - bolas em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer" em favor das empresas: A.M.V. COM. PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA. ME, os seguintes itens: 06 - 110,00; 09 - 55,00; ALAIDE RODRIGUES SILVA QUINTANILHA 10955420873, os seguintes itens: 25 - 202,00; 26 - 274,00; 27 - 205,00; DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA, o seguinte item: 13 - 72,90; RICARDO MARQUES ALVES - ME, os seguintes itens: 02 - 278,00; 03 - 284,50; 04 - 273,01; 07 - 22,50; 08 - 24,40; 10 - 294,00; 11 - 76,30; 12 - 76,00; 14 - 63,50; 18 - 177,90; 19 - 188,00; 20 - 200,00; 21 - 130,00; 22 - 35,00; 23 - 18,50; 24 - 18,52; 28 - 214,00; 29 - 298,00; RICO ESPORTES LTDA, o seguinte item: 05 - 29,00; SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, os seguintes itens: 01 - 105,00; 15 - 68,50; 16 - 70,00; 17 - 105,00.

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 (PMP 186/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 07/05/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de emulsão asfáltica para a pavimentação de ruas do município de Pindamonhangaba conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos" em favor da empresa: TRACADOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Item(s) no valor total de R\$ 204.267,60.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 15.965**

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** ao confrontante **NELO AMADEI**, que **Eni Ana de Andrade Palma e outros**, portadora do RG nº 3.007.558-SP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a **averbação de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 15.965**. O imóvel retificando situa-se na Avenida Doutor Antonio Pinheiro Junior, estando cadastrado sob a sigla nº SE-21-06-02-012-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 07 de maio de 2024.

Ovidio Pedrosa Junior  
Oficial Registrador

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba SP  
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: [cria.pinda@gmail.com](mailto:cria.pinda@gmail.com)

**Conselho de Defesa do Meio Ambiente**

**CONVOCAÇÃO - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024**

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2024.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"4ª Reunião Ordinária de 2024"**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA anterior;
- Repasse de informações de conversa com Promotora;
- Processo Eleitoral CONDEMA 2024-2026;
- Plano de Ação Climática;
- Informações Gerais.

**Dia: 21/05/2024 (terça-feira)**

**Horário: 14h00 (quatorze horas)**

**Local: Presencial na Sabesp - Rua Capitão Alfredo César, 200**

**Link da sala virtual: [meet.google.com/bmp-gtkv-ozd](https://meet.google.com/bmp-gtkv-ozd)**

**Primeira chamada: 14:00**

**Segunda chamada: 14:15**

Maria Eduarda San Martin  
Presidente